



15/7
2036/101
Kauê

resposta, o(a)(s) acusado(a)(s) poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo 8(oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos do Art. 406 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 11.689/2008, a respeito dos fatos constantes da denúncia assim resumidos: Ação Penal Procedimento Ordinário, artigo 155, § 4º, inciso IV, c.c. Artigo 29 todos do Código Penal. E como não tenha(m) sido(a)(s) encontrado(a)(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 15 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. Cabreuva, 10 de julho de 2014.

CACONDE

Vara Única Vara Única
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001542-50.2014.8.26.0103

O(A) Doutor(a) Carlos Alexandre Aiba Aguemí, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Caconde, da Comarca de Caconde, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antero de Almeida Correia, Marcia Aparecida Bazilli de Almeida Correia ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel situado na Rua Pedro Bazzilli, nº 254, Bairro Cristais, em Caconde - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Caconde, 14 de julho de 2014.

CAJURU

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE DIRCE DE PAULA MARQUES, REQUERIDO POR ADRIANA AMÉLIA MARQUES IUNES - PROCESSO Nº0002228-86.2012.8.26.0111.

O(A) Dr(a). Mario Leonardo de Almeida Chaves Marsiglia, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única do Foro de Cajuru, Comarca de Cajuru do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 01/10/2013, com trânsito em julgado em 18/11/2013, foi decretada a INTERDIÇÃO de DIRCE DE PAULA MARQUES, brasileira, solteira, portador do RG. 6.650.421 e CPF 467.018.778-34, nascida aos 08/10/1926, em Araguari MG, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), DEFINITIVO, o Presidente do Lar dos Velhos de Cajuru, Sr. MARCELO AUGUSTO VIEIRA, o qual prestou compromisso legal para o cargo que lhe foi confiado. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Cajuru em 30 de junho de 2014.

CAMPINAS

1ª Vara Cível

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência de PANIFICAÇÃO FABRIPAN LTDA, PROCESSO Nº 0037725-41.2001.8.26.0114.

O(A) Doutor(a) Lissandra Reis Ceccon, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que Antonio José Araújo Machado, Administrador Judicial da FALÊNCIA supra, nos termos do § 2º do Artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores, ao final descrita, e que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, terão acesso à documentação acostada no escritório do Administrador Judicial, na Av. Dr. Moraes Sales, n. 2239, bairro Nova Campinas, Campinas/SP, em horário comercial, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. CREDORES: Créditos Trabalhistas: Celdo Souza Araújo, R\$ 5.245,54; José Eleutério Souza, R\$ 1.417,45; Antonio Ailton José de Souza, R\$ 9.451,01; Amaro Júnior de Oliveira, R\$ 9.705,26; Ezequiel de Freitas, R\$ 23.730,93; Antonio Pereira dos Santos; Créditos Quirografários: Moinho Pacífico Indústria e Comércio Ltda. R\$ 14.879,48; Banco do Brasil S/A, R\$ 10.500,87; Créditos Fiscais: Fazenda Nacional (INSS) a se apurar (fls. 813/814); Fazenda Estadual, R\$ 14.968,79 (fl. 363); Fazenda Municipal Campinas, R\$ 3.287,33 (fl. 800). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Campinas, 15 de julho de 2014.